
PROJETO DE LEI N° 162/2023.

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído a Semana de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º- Durante a Semana de Prevenção e Combate ao AVC, serão promovidas atividades educativas e informativas sobre o tema, com o objetivo de conscientizar e prevenir a ocorrência de AVC na população.

Art. 3º- As atividades a serem realizadas durante a Semana de Prevenção e Combate ao AVC poderão incluir palestras, seminários, campanhas de divulgação em mídias sociais, produção de materiais informativos, distribuição de folhetos e cartilhas relacionadas ao tema e ações de sensibilização em escolas, hospitais, postos de saúde e outros locais estratégicos.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 14 de setembro de 2023

_____

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 162/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma das principais causas de morte e incapacidade no mundo. Trata-se de uma emergência médica que necessita de diagnóstico rápido e tratamento adequado. A prevenção e a identificação precoce dos sintomas são essenciais para a preservação da vida e a minimização das sequelas causadas pelo AVC.

A instituição da Semana de Prevenção e Combate ao AVC tem como objetivo promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção, fatores de risco, sintomas e tratamento do AVC. Além disso, busca incentivar a busca por atendimento médico rápido diante dos primeiros sinais do AVC, aumentando as chances de recuperação e reduzindo as sequelas.

A realização de atividades educativas e a disseminação de informações sobre o AVC ajudam a promover a saúde, prevenir ocorrências e garantir um melhor atendimento às pessoas afetadas.

Sendo assim, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta Lei, a fim de promover a conscientização e prevenção do AVC, garantindo uma melhor qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.